

dores de ce destrito tem a conservarem e concertarem os Caminhos percizos para o commercio desas Minas, sou a dizerlhe que sem perda de tempo vm.^{cc} obrigue a todos a este util, e indispensavel trabalho, que vm.^{cc} lhe regulará fazendo reparar todo o antigo Caminho, sem que deixe a eleição desse Povo a quantidade, e extenção dele, que só vm.^{cc} lha deve balizar, e todo o que se lhe opuzer, não obedecendo como deve, o prenderá vm.^{cc} a minha Ordem, e mo remeterá seguro, para aqui ser castigado, segundo a sua dezobediencia. D.^a g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 31 de Ag.^{to} de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para Francisco Cardoso de Menezes e
Souza: em Santos**

Em consequencia da carta de vm.^{cc} sou a dizer lhe, que sendo o meu animo de conservar os Povos que estão a meu cargo na mayor tranquillidade, me hé sencivel qualquer violencia que me seja indispensavel fazer a algum dos seus habitantes, pelo que atendendo a representação que vm.^{cc} me fas, mandei falar ao seu credor, que não tem duvida esperar a vm.^{cc} algum tempo, como não seja dilatado, pelo pagam.^{to} q' vm.^{cc} lhe deve fazer a que tem mais o jus de vm.^{cc} se obrigar a elle voluntariam.^{to} pelo legitimo devedor, que ele tinha seguro; eu confio de vm.^{cc} que ponderando tudo o que acima tenho indicado, se exforce quanto posivel lhe for para satisfação desta divida. D.^a g.^a a Vm.^{cc} São Paulo a 31 de Ag.^{to} de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Atibaya

Ao tempo de receber a carta de Vm.^{ccs} de 28 do corrente tinha já despachado o pr.^o requerimento de Manoel Pereira Bueno, conformandome com a informação que vm.^{ccs} nele derão, pelo que lhe não deferi; e pelo que respeita ao segundo requerimento que torno a remeter, sou a dizer a vm.^{cc} que dezejando que os Magistrados tenham o respeito que se lhe deve, nenhua duvida posso ter a que Vm.^{ccs} conservem o de ce Senado, conservando ese Povo naquella somisão devido ao seu Ministerio. D.^a g.^a a Vm.^{cc} S. Paulo a 31 de Ag.^{to} de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

